

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios Diretoria de Licitações

Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília, 04 de outubro de 2024.

À Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC,

Assunto: Autorização de realização de aquisição de material por meio de Dispensa Eletrônica.

Senhor Coordenador,

- 1. Trata-se o presente processo da pretensa aquisição de material permanente da conta 52.48 VEÍCULOS DIVERSOS (**Paleteira hidráulica manual**; Capacidade de carga: 2.000 Kg; Peso: até 88 Kg; Altura máxima dos garfos: 200 mm; Altura mínima dos garfos: 85 mm; Comprimento útil dos garfos: 1.150 mm; Largura externa dos garfos: 680 mm; Largura entre os garfos: 360 mm; Ângulo total de dirigibilidade: 110°; Largura dos garfos: 160 mm; Material das rodas duplas: Nylon; Diâmetro das rodas dianteiras: 82 mm; Diâmetro das rodas direcionais: 200 mm), a fim de atender a demanda da Gerência de Material GEMAT, bem como a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional SUBSAN, conforme Documento de Oficialização de Demanda (151453973), Análise de Riscos (151763322) e Termo de Referência SEDES/SUAG/ULOM/DILOG/GEMAT (152481046).
- 2. Informa-se que foi juntado ao processo a Planilha Comparativa de Preços (152457562), bem como Lista de verificação (152461129), nos termos do Decreto nº 44.330/2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Distrito Federal.
- 3. Considerando as informações contidas na Planilha Comparativa de Preços, assim como no mencionado Termo de Referência (152481046), o valor estimado para a pretendida aquisição é de **R\$** 12.448,20 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), o que possibilita a realização da contratação por dispensa de licitação, com base no inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021.
- 4. Pelo exposto, sugerimos o envio dos autos à Subsecretaria de Administração Geral SUAG, para fins de <u>AUTORIZAÇÃO</u> da realização do registro da aquisição supracitada, utilizando a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio do sistema **SIASGnet**, conforme previsto nos Artigos 223 inciso II, 224 e 237 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE

Técnica em Assistência Social

De acordo.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Diretor de Licitações

CIENTE e de ACORDO.

Encaminha- se os autos à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG para análise, e se de acordo, <u>AUTORIZAR</u> a realização da pretensa aquisição por meio da modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do art. 223, inc. II e 224 do Decreto Distrital n°.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios

De ACORDO.

CONSIDERANDO a documentação vinculada à instrução dos autos, <u>AUTORIZO</u> o registro da aquisição, utilizando a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, que trata de dispensa de licitação, fundamentada no art. 223, inc. II e 224 do Decreto Distrital n°. 44.330/2023 c/c art. 75, no inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 07/10/2024, às 15:07, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por YAN DE OLIVEIRA CARVALHO - Matr.1691307-8, Coordenador(a) de Licitações, Contratos e Convênios, em 07/10/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PENIEL GOMES DE SOUSA Matr.0279858-1**, **Diretor(a) de Licitações**, em 08/10/2024, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 152890611 código CRC= 50D3C36F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -Telefone(s): 3773-7150 Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00017935/2024-95 Doc. SEI/GDF 152890611